PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone: (34) 3453-1308 - Fax: 3453-1134 - CEP 38295-000

LEI Nº 379, DE 8 DE ABRIL DE 2004.

ALTERA NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso I, do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele com amparo no inciso VII, do art. 77 da Lei Orgânica Municipal –LOM, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Mediante aprovação Legislativa fica alterado para "Praça José Cândido de Lima", o logradouro público hoje denominado Praça da Bandeira.

Art. 2º. Promulgada a Lei fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a proceder a alteração do nome perante o Serviço Registral de Imóveis da Comarca, correndo as despesas por conta de dotação própria do orçamento urgente.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 8 (oito) de abril de 2004.

Antonio Ferrari
Prefeito do Município